

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 4 de abril de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Investgave II, SGPS, S.A. (“Investgave II”), do controlo exclusivo das seguintes sociedades integradas no Grupo Carlos Saraiva, conjuntamente designadas por “Grupo CS”: Hersal – Investimentos Turísticos, S.A. (“Hersal”); CS Hotels, Golf & Resorts, S.A. (“CS Hotels GR”); Carlos Saraiva, S.A. (“CS SA”) e Sycamore – Propriedades, S.A. (“Sycamore”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Investgave II – sociedade controlada pela Investgave, SGPS, S.A., empresa por sua vez detida pelo Fundo Recuperação Turismo, FCR (“FRT”), fundo de capital de risco cujo património se destina a ser investido em sociedades com elevado potencial de desenvolvimento e valorização do setor do turismo, lazer e imobiliário. O FRT é gerido e representado pela ECS – Sociedade de Capital de Risco, S.A.;
- Grupo CS – as sociedades Hersal, CS Hotels GR, CS SA e Sycamore detêm, direta e indiretamente, ativos imobiliários, turísticos e de lazer, dedicando-se à exploração de unidades hoteleiras, em especial à prestação de serviços de 5 estrelas, e à gestão e exploração de campos de golfe.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 14/2013 – Fundo Recuperação Turismo / Grupo CS**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 12/04/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)